**ATA DE ABERTIRA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 1/2018- Sessão Única**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Processo** | **:** | 2141/2018 |
| **Objeto** | **:** | Fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para reforma parcial de telhado da escola Gustavo Xavier. |

**1 - Abertura da Sessão**

 As 09:00 horas do dia Segunda-Feira, 17 de dezembro de 2018, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações:

|  |  |
| --- | --- |
| Vinícius Dias Vargas | Membro |
| Leandro Hugo Schmegel | Membro |
| Wagner Silva de Souza | Membro |

Na sede da Prefeitura Municipal de Arambaré, na sala de reuniões, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, realizarem os procedimentos relativos a dirigir e julgar o procedimento de Convite nº. 1/2018, referente à Fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para reforma parcial de telhado da escola Gustavo Xavier, em regime de Menor preço - Global, conforme as especificações do Edital correspondente, a fim de receberem e procederem à abertura das documentações e propostas. Abrindo-se os trabalhos verificou-se a participação das seguintes empresas concorrentes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CNPJ** | **EMPRESA** | **REPRESENTANTE** | **CPF** |
| **11.308.688/0001-98** | **COMERCIAL EMPREITEIRA KONORATH LTDA** | **Pedro Teodoro dos Santos** | **952.193.900-15** |

Os invólucros contendo os documentos das empresas foram abertos e seu conteúdo devidamente enumerado, rubricado e integrado aos autos do processo. A Comissão julgou a licitante habilitada á sequência desta Licitação, sendo que a Empresa Koch Construções Ltda, CNPJ 05.397.651/0001-80, apresentou documentação para participação, porém não apresentou Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº. 4.358/2002, que atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal e Declaração de idoneidade, ficando desta forma desclassificada para o seguimento do processo. Passou-se a abrir o invólucro contento a proposta financeira da Empresa habilitada, a qual, numerada e rubricada, passa igualmente a integrar os autos do processo. A Comissão julgará a proposta financeira apresentada, e enviará o processo a Sr. Prefeito para decisão quanto à homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante da empresa presente.

Arambaré, Segunda-Feira, 17 de dezembro de 2018.

Nome do Integrante Assinatura

|  |  |
| --- | --- |
| Vinícius Dias Vargas |  |
| Leandro Hugo Schmegel |  |
| Wagner Silva de Souza |  |

Nome do Fornecedor Assinatura

|  |  |
| --- | --- |
| COMERCIAL EMPREITEIRA KONORATH BRAUN & ARNOLD LTDA |  |